



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Director-Geral: AGUIAR CASTRO

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXX — 72.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.723

BELEM — QUARTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 1961

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Doutor **AURELIO CORREA DO CARMO**

VICE-GOVERNADOR:

Dr. **NEWTON MIRANDA**

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. **JOSÉ GOMES QUARESMA**
Respondendo pelo Expediente

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. **PERICLES GUEDES DE OLIVEIRA**

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Dr. **JOSÉ MARIA MENDES PEREIRA**

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. **AMILCAR GARVALHO DA SILVA**

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS:

Dr. **ANTONIO VIEIRA**
Respondendo pelo expediente

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Prof. **ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR**

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Sr. **ALMERICO SILVA**

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Dr. **IVANILDO RODRIGUES DO CARMO**

SECRETARIO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Dr. **CAVALHEIRO DE MACHADO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 6 DE NOVEMBRO DE 1961

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Rosa Gomes Rodrigues Chagas, para exercer, efetivamente, o cargo de professor de 2.ª entrância, padrão E, do Quadro Único, lotado em escola do subúrbio da capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de novembro de 1961.
AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado

José Benedito de Pádua Costa
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 6 DE NOVEMBRO DE 1961

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rosa Gomes Rodrigues Chagas, do cargo de professor de 2.ª entrância, padrão D, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de novembro de 1961.

AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado

José Benedito de Pádua Costa
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

PORTARIA N. 171 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1961

O Doutor José Maria Mendes Pereira, Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o sr. Heliodoro Nogueira, brasileiro, casado, residente nesta capital, para prestar serviços no Departamento de Receita, desta Secretaria, a partir de hoje, percebendo o salário mensal de quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 4.800,00) pela verba Secretaria de Estado de Finanças — Gabinete — Pessoal Variável — Diarista.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 3 de novembro de 1961.

José Maria Mendes Pereira
Secretário de Estado de Finanças

Despachos exarados pelo sr. Dr. José Maria Mendes Pereira, Secretário de Estado de Finanças. Em 6/11/61:

Processos:
N. 11014, de J.F. Tavares, conta de fornecimento;

N. 10179, de Lucimar Pedrosa Ribeiro, auxílio funeral;

N. 10797, do Departamento do Serviço Público, encaminhando conta da firma João Arantes;

N. 10785, da Secretaria do Interior e Justiça, solicitando pagamento correspondente a diária — Despacho — Ao Departamento de Contabilidade para averbar e ao Departamento de Despesa para os devidos fins;

N. 10085, de Clarinda Machado Carneiro, diferença da gratificação adicional;

N. 10940, de Folha de pagamento da Secretaria de Obras, Terras e Aguas — Despacho — Ao Departamento de Despesa para os devidos fins;

N. 10828, de Viação Aérea São Paulo S.A., conta — Despacho — Ao Departamento de Contabilidade para informar;

N. 10789, da Importadora de Ferragens S.A., conta de fornecimento — Despacho — Ao Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas para dizer a quietação;

N. 4821, de Francisco Fer-

reira do Nascimento, solicitando pagamentos atrasados de aluguéis de casas — Despacho — Face à informação retro do Departamento de Contabilidade, encaminhe-se o presente processo ao Departamento do Serviço Público para os devidos fins:

N. 11110, da Polícia Militar, remessa de documentos;

N. 10914, da IMPRENSA OFICIAL (2), solicitando liberação de verba;

Ns. 10999, 10998, 10784, 10832 e 11001, da Rádio Marajoara S.A., A Província do Pará Ltda., A Phillandia Ltda. (2), Cia. Rádio Internacional do Brasil e Cia. Automotriz Brasileira, contas — Despacho — Ao Departamento do Serviço Público para empenhar.

N. 10145, do Serviço de Transporte do Estado, solicitando empenho em favor de Hilton Geraldo de Siqueira Rabelo — Despacho — Ao sr. Chefe do Serviço de Transporte do Estado para tomar ciência;

N. 10897, de Teófilo Ferreira de Moraes, auxílio funeral — Despacho — Ao Departamento de Despesa para efeito de cálculo;

N. 10963, da Secretaria de Estado de Educação, solicitando pagamento de professora Judith Uchôa da Silva Menezes — Des-

LEIA NESTA EDIÇÃO

S u m á r i o

SECCAO I Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
Portaria n. 171, de 3/11/61.
Despachos do sr. Secretário, em 6/11/61.

SECCAO II Atos do Poder Judiciário DIÁRIO DA JUSTIÇA

SECCAO III BOLETIM ELEITORAL

SECCAO IV DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

SECCAO V DIÁRIO DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas
Avenida Almirante Barroso, 340 — Fone: 9902

Diretor — Sr. ACYR CASTRO
Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES
Redator — Sr. MOACIL DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADES

ASSINATURAS:

Annual Cr\$ 1.000,00
Semestral " 500,00
Número avulso .. " 5,00
Número atrasado " 6,00

Estados e Municípios:

Annual Cr\$ 1.500,00
Semestral " 750,00

O custo do exemplar dos órgãos oficiais, na venda avulsa, será acrescida de Cr\$ 5,00 ao ano.

PUBLICIDADES:

1 página de contabilidade, uma vez — Cr\$ 3.000,00.
1 página comum, 1 vez — Cr\$ 2.000,00.

Por mais de duas vezes — 10 % de abatimento.

Mais de cinco vezes — 20% de abatimento.

O centímetro por coluna — Cr\$ 20,00.

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada a publicação até às dez e trinta (12,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria paga será recebida das oito às onze e trinta (8 às 11,30) horas, e, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezessete (17) horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas podem-se fazer em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser renovadas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de baixa de registro, o mês e o ano em que termina.

A fim de evitar omissões de continuidade no recebimento das jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência máxima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 20 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitados aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferencialmente a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

pacho — Ao Departamento de Exatarias do Interior para informar;

— N. 10621, de Avelino Neves Frasso, pagamento crédito espe-

cial — Despacho — Ao Departamento de Contabilidade para informar sobre a existência e origem do crédito mencionado no requerimento retro.

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
TERRAS E AGUAS**

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no município de Capim, em que é discriminante: Simpliciano Elias de Oliveira.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S. E. O. T. A. em, 20-10-61.
Dr. Benedito Monteiro
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no município de Capim, em que são discriminantes: Cirineu Antônio Garcia e Cirineu Aparecida Garcia.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S. E. O. T. A. em, 20-10-61.
Dr. Benedito Monteiro
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no município de Capim, em que é discriminante: Ana Nogueira Garcia.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S. E. O. T. A. em, 20-10-61.
Dr. Benedito Monteiro
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no município de Capim, em que são discriminantes: Walter Moacyr, Aderizio e João Braz Gonçalves de Moraes.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S. E. O. T. A. em, 20-10-61.
Dr. Benedito Monteiro
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no município de Capim, em que é discriminante: Pedro Teixeira.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S. E. O. T. A. em, 20-10-61.
Dr. Benedito Monteiro
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no município de Capim, em que é discriminante: Antônio Mazzoni.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S. E. O. T. A. em, 20-10-61.
Dr. Benedito Monteiro
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no município de Capim, em que é discriminante: Maria Alves de Oliveira.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S. E. O. T. A. em, 20-10-61.
Dr. Benedito Monteiro
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no município de Capim, em que é discriminante: Sydney Graciano de Brito.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S. E. O. T. A. em, 20-10-61.
Dr. Benedito Monteiro
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no município de Capim, em que é discriminante: Jarob Moisés Lerner.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S. E. O. T. A. em, 20-10-61.

Dr. Benedito Monteiro
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no município de Capim, em que é discriminante: Júlio Cezar Cardoso.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S. E. O. T. A. em, 20-10-61.

Dr. Benedito Monteiro
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no município de Vigia, em que é requerente: Alcides de Jesus Leal.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico e Jurídico dos srs. drs. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolve deferir a petição inicial, recorrendo ex-offício ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal do recurso.

Dr. Benedito Monteiro
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no município de Alme-

rim, em que é requerente: Cláudio Antônio da Costa.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico e Jurídico dos srs. drs. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolve deferir a petição inicial, recorrendo ex-offício ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal do recurso.

S. E. O. T. A. em, 27/10/61.

Dr. Benedito Monteiro
Secretário de Estado

Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado. Em 10-10-61.

Processos:

N. 4273, de Maria Joaquina Chaves — De acordo, autorizo o prosseguimento, até final pagas as Taxas, impostos e emolumentos devidas, após a prévia e rigorosa avaliação por parte da Fazenda Estadual.

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas. Em 16-10-61.

Processos:

N. 5690, de José Ribamar Barbosa Aragão; 5689, de Iolice Carmem Nunes Vasconcelos; 5692, de Raimundo Raio Pires Nunes; 5693, de Iolice Alba Pires Nunes; 5694, de Iolice Alba Pires Nunes; 5743, de Vitor Talosa de Souza; 5761, de Julio de Souza Lemos; 5762, de Vicente Pinto de Oliveira; 5772, de Raimundo Nonato Bentes; 1911, de Maria Abadia da Silva; 2496, de Maria Luiza Barros. — Ao Serviço de Terras.

N. 5759, de Raimundo Lopes da Silva; 5763, de Josefina Franca. — Ao S.C.R.

N. 5764, da Coletoria Estadual de Tucuruí. — Ao Serviço de Terras.

N. 5782, do Departamento Estadual de Águas. — Ao expediente para os devidos fins.

Ns. 5688, da Coletoria Estadual de Tucuruí; 5683, da Coletoria Estadual de Prainha; ... 5702, da Coletoria Estadual de Arari; 5766, da Coletoria Estadual de Ourém; 5771, do Gabinete do Governador. — Ao Serviço de Terras.

N. 5769, do Gabinete do Governador. — Ao S.C.R.

Ns. 5779, de Raimundo Miranda Ferreira; 5780, de Raimundo Pantoja de Miranda; 5781, de Carmen de Figueiredo Pamplona; 5788, da União dos Trabalhadores Agrícolas do Pará. — Ao Serviço de Terras.

Em 31-10-61.

Ns. 5969, de Braz Gomes da Conceição; 5871, de Benedito da Costa Brandão; 5870, de Soraya Thomé; 5877, de Manoel Rodrigues Lino; 5912, de Deotílio Furtado Lopes; 5876, de Manoel Cândido da Silva; 5914, de Alvaro Santos Paranhos; 5841, de Raimundo Pereira de Souza; 5872, de Francisco Rodrigues Lino; ... 5873, de José Rodrigues Lino; 5874, de Firmino Barbosa Espinosa; 5875, de Edmilson Rodrigues Lino; 5866, de Bernardino de Souza Macedo; 5867, de Joisto Braga de Souza; 5869, de Manuel Mendes Sobrinho; 5868, de Sergio Pontes de Souza; 5789, de

Carlota Siqueira Goes; 5786, de Alba Lucia Coelho Dacier Lobato; 5788, de Lisete Coelho Dacier Lobato; 5787, de Guilherme Coelho Dacier Lobato; 5832, de Joaquim Lopes da Silva; 5791, de Francisco Teixeira da Costa; 5835, de Raimundo Araújo e Silva. — Ao Serviço de Terras.

N. 5826, de Odilon Gonçalves da Costa. — Ao S.C.R.

N. 5701, do Departamento Estadual de Águas. — A S.E.F.

N. 5765, da Procuradoria Geral do Estado. — Ao arquivamento Elias Novais para conhecer e concluir o serviço.

N. 1932, de Decoleciano Coelho Rodrigues. — Ao Inspetor de Terras.

N. 5843, da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento. — Ao expediente.

N. 675, de Raimundo Figueiredo Leal e outros. — Baixe-se Portaria.

N. 5767, de Antonio Carlos Moral. — A Fôrça e Luz.

N. 5869, da Secretaria de Ao Serviço de Terras.

Estado de Segurança Pública. —

N. 5785, do Departamento do Serviço Público. — Ao expediente para os devidos fins.

Ns. 5812, de José Almeida Pantoja; 5811, de Izabel de Almeida; 5813, de Maria de Nazare Vasconcelos Almeida. — Ao Serviço de Terras.

N. 5829, de Lidia Audy Pery. — Ao S.C.R.

N. 5916, de Joaquim Gonçalves de Souza. — Ao Serviço de Terras.

N. 5831, de Antonio Frutuoso de Souza. — Ao S.C.R.

N. 5913, de Osmar dos Santos Prata. — Ao Serviço de Obras.

N. 5917, de Raimundo Martins; 5900, de Plínio Carlos Ririz Cunha; 5915, de Osvaldo Tabocal dos Santos; 5836, de Izabela Rodrigues de Vasconcelos; 5853, do Gabinete do Governador. — Ao Serviço de Terras.

N. 5829, do Gabinete do Governador. — Ao Serviço de Obras.

N. 5942, do Departamento Estadual de Águas. — A S.E.F.

N. 5810, do Gabinete do Governador. — Ao expediente para considerar.

N. 5833, do Gabinete do Governador. — Ao Serviço de Obras.

N. 5792, de Antonio Bastos Merbach. — Ao S.C.R.

N. 5846, do Chefe do Serviço de Obras. — Ao D.S.P.

Ns. 5804, de Alvarado Correia Lobato; 5804, do Gabinete do Governador; 5795, de Raimundo Figueiredo Barreiros; 5807, de Lourelino Rodrigues de Vasconcelos. — Ao Serviço de Terras.

N. 5825, do Gabinete do Governador. — Ao Serviço de Obras.

Ns. 5774, de Alcino Sena Simões; 5776, de Antonio Augusto Simões; 5777, de José Cardoso Simões; 5778, de Carino de Sena Simões; 5775, de Zulma Secundino Simões. — Ao S.C.R.

N. 5834, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura. — Ao Serviço de Obras.

N. 5806, da Divisão do Piscal. — Ao Expediente para os devidos fins.

N. 5814, da Justiça do Estado do Pará. — Ao Expediente para atender.

N. 5805, do Gabinete do Governador. — Ao Serviço de Terras.

N. 13 4, de Nair Carvalho de Oliveira. — Ao Serviço de Terras. Chamou este processo à ordem.

Ns. 5918, de Raimundo Goes Bastos; 5943 e 5944, de Thierne de Moraes Teixeira. — Ao Serviço de Terras.

N. 5945, do Ministério da Educação e Cultura. — Agradecer e arquivar.

N. 5953, da Secretaria de Estado de Finanças. — Ao engenheiro Prata.

Ns. 5961, de Areolino Nunes Leal; 5963, de Andreilino Ferreira do Nascimento; 5964, de Maria Lima de Souza; 5865, de Alcina Lopes Pedra; 5838, de Genuino Epitacio de Souza Milhomem; 5830, de Sebastião Nunes Sautana. — Ao S.C.R.

N. 5948, do Gabinete do Governador. — Ao expediente p/ atender.

Ns. 5929, 5930, de Plínio Pinheiro. — Ao S.C.R.

Ns. 5932 e 5933, de Antonio de Souza Carneiro. — Ao Serviço de Terras para juntar ao processo respectivo e submetê-lo novamente a parecer jurídico.

N. 5984, do Gabinete do Governador. — Arquivar-se

Ns. 5942, da Coletoria Estadual de Salinópolis; 5947, de Ivo Rodrigues da Silva. — Ao Serviço de Terras.

N. 5537, de Canan Herenio de Moraes. — Ao S.C.R.

Ns. 5619, de Augusto Dias Milhomem; 5571, de Carmem Herenio de Moraes; 5987, de Gizenda Maria da Silva; 5957, os abaixo assinados; 5941, de Zeferino José dos Santos Filho; ... 5952, de Yolina Cosli Nunes Barros; 5967, de Osvaldo Borges Leão; 5979, de Augusto Salviano da Silva; 5930, de Cleonice Oliveira da Silva; 5977, de Antonio Serrão da Silva; 5972, de João Barbosa Silva; 5971, de Carmen-cita Silva Lauro. — Ao Serviço de Terras.

N. 5966, de Mercedes da Cunha Leão. — Ao S.C.R.

Ns. 5970, do Secretaria de Estado do Interior e Justiça; ... 5978, de Enedina de Nazaré Salsgado da Silva. — Ao Serviço de Terras.

N. 6018, de Maria Milhomem Ribeiro. — Ao S.C.R.

Ns. 5965, de Vicente Carlos da Silva; 5986, de Orlando da Silva Bruno. — Ao Serviço de Terras.

N. 5962, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura. — Ao Serviço de Obras.

N. 5981, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura. — Cliente, arquivar-se.

Ns. 5954 e 5956, da Coletoria Estadual de Abaetetuba; 5958, da Secretaria de Estado de Finanças. — Ao Serviço de Terras.

N. 5959, da Secretaria de Estado de Finanças. — Ao Serviço de Obras.

Ns. 5938, de Ana Silva da Costa Carvalho; 5939, de Raimundo Otavio de Carvalho; 5955, da Coletoria Estadual de Itupiranga. — Ao Serviço de Terras.

Ns. 5949 e 5950, do Departamento Estadual de Águas. — A S.E.F.

N. 5962, de Arão Rodrigues Marinho. — Ao S.C.R.

N. 5940, de Benedito Ferreira França. — Ao Serviço de Terras.

N. 5969, de Maria Ilan Rodrigues Jacó. — Ao S.C.R.

N. 5946, da Associação Brasileira de Pavimentação. — Ao

PORTARIA N. 864 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1961
O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de Setembro de 1961.
Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. José Pereira de Souza, Braçal, lotado na 1a. Residência — 1o. Distrito, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 2-10 a 24-10-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de Setembro de 1961.
Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 865 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1961
O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. José Luiz de Oliveira, Braçal, lotado na 1a. Residência — 1o. Distrito, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 2-10 a 24-10-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de Setembro de 1961.
Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 866 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1961
O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem,

Amáury da Cunha Barbosa e Ana Celia da Cunha Barbosa, nascidos a 24-2-960, 11/7/956 e 5.11.952, certidões 92443, 66087 e 100247, do 3o. Cartório da Capital, processo 0834 — Despachado pelo senhor Diretor Geral em 30/10/961.
3035, de Luiza Modesto da Silva, professora estadual, lotada na Escola Isolada do lugar Itajubá, município de Curuçá, nomeada em 8-3-961, para Regina Lucia Modesto da Silva, Arthur Reginaldo Modesto da Silva, Reinaldo Modesto da Silva e Risalva Modesto da Silva, nascida a 4/8/54, 21/4/55; 16-7-958 e 6-8-960, certidões 3280; 3329; 3468 e 6-8-960, do Cartório de Ponta de Pedras, processo 0894 — Despachado pelo senhor Diretor Geral em 24-10-961.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

de Rodagem, 27 de Setembro de 1961.
Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 862 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1961
O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. O valdo Santanna de Oliveira, Braçal, lotado na 1a. Residência — 1o. Distrito, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 2-10 a 24-10-1161.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de Setembro de 1961.
Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 863 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1961
O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Luiz de Souza Monteiro, Braçal, lotado na 1a. Residência — 1o. Distrito, as férias regulamentares, referentes ao

Terras.
— N. 2509, de José Holanda Pereira. — Baixe-se Portaria.
— N. 4273, de Maria Joaquina Chaves. — Ao S.C.R.
— Ns. 5967, 5975 e 5974, do Departamento Estadual de Aguas. — Ao D.S.P.

Equiparado em 28-11-960 para sa. sinalheiro 3a. classe S. E. S. P. 3034, de Manoel Mendo Barbosa em 31-10-961.
Despachado pelo senhor Diretor Geral

PORTARIA N. 860 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1961
O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Sebastião Rodrigues da Silva, Capataz, lotado na 1a. Residência — 1o. Distrito, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 2-10 a 24-10-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de Setembro de 1961.
Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 861 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1961
O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. José Ribas Quadros, Braçal, lotado na 1a. Residência — 1o. Distrito, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 2-10 a 24-10-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas

Serviço de Obras.
— Ns. 5823, de Arlindo Costa; 5342, de Raul Santa Brígida. — Baixe-se Portaria.
— N. 5973, de José Pereira Lima. — Ao S.C.R.
— N. 5988, da Coletoria Estadual de Marabá. — Ao Serviço de

DEPARTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO

Relação de Salários-família despachado pelo Diretor Geral.
Em, 1/11/61.

Petições ns.:
774, de Lindalva do Vale Palheta, professora de 1a. entrância, padrão A, do Município de Santa Izabel, para Dionísio do Vale Palheta, nascido a 8/4/960, certidão 3708, do Cartório de Americano, processo 0904 — Despachado pelo sr. Diretor Geral em 31/10/61.
3714, de Aurea Bandeira de Matos, professora de 1a. entrância, padrão A, lotada na Escola Mista em Soure, para João Matos Neto, nascido a 9/9/961, certidão 10.082, do Cart. de Soure, processo 0909 — Despachado pelo sr. Diretor Geral em 30-10-961.

3842, de Osvaldo de Freitas Palheta, soldado da Polícia Militar do Estado, para Wilson Monteiro Palheta, nascido a 20/9/960, certidão 12.348, do Cartório de Val-de-Cães, proc. 0907 — Despachado pelo senhor Diretor Geral em 30-10-961.

1361, de Lindalva Vitelli Cassiano Figueiredo, prof. de 2a. entrância, padrão D no G. E. P. Gasparino Batista da Silva, do município de Soure, para Luiz Felipe Cassiano Figueiredo, nascido a 3-3-961, certidão 10063, do Cartório de Soure, processo 0908 — Despachado pelo sr. Diretor Geral em 30-10-961.

2367, de Terezinha de Jesus Cordeiro Jardim, prof. de 1a. entrância, padrão A, lotada na Escola Isolada Maurício, município de Ananindeua, para Maria do Socorro Cordeiro Jardim, nascida a 18/8/961, certidão 964, do Cartório de Santa Bárbara, processo 9010 — Despachado pelo senhor Diretor Geral em 31-10-961.

3031, de Maria de Nazaré Lima Nemer, professora de 1a. entrância, padrão A (leiga) GE Monte Alegre, nomeada em 28-2-957, para Djalma Antonio Nemer, Admir Antonio Nemer, Meri Antonio Nemer, Antonio Tuffi Nemer Filho e Adilson Antonio Nemer, nascidos a 4-1-952; 12-7-947; 9/10/948; 26/4/953; 22.6.954; 2.1.9.9; 15-9-956 e 10/3/946, certidões 4565; 2267; 3866; 4986; 7595; 10668; 9263; 1953, do Cartório de Monte Alegre, processo 2155 — Despachado pelo sr. Diretor Geral em 26-10-961.

3032, de Odalcina Corrêa da Conceição, funcionária do Departamento Estadual de Aguas, com função de Oficial Auxiliar, nom. em 26-12-960, para Katia Maria Corrêa da Conceição, nascida a 18/4/961, certidão 82812, do Cartório 2o. Capital, processo 0907 — Despachado pelo senhor Diretor Geral em 18/9/961.

3033, de Raimundo Caetano de Souza Castro, sinalheiro de 1a. classe S. E. S. P., equiparado em 4-7-961, para Otacilia Monteiro de Souza Castro, Maria Evelise Monteiro de Souza Castro, Francisco Raimundo de Souza Castro e Arthur Caetano Monteiro Neto, nascidos a 5/4/957; 6.5.958; 17-5-959 e 11-2-961, certidões 71823; 83817; 90100; e 99619, do 3o. Cartório da Capital, processo 7617 — Despa-

usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Sandoval Corrêa Paiva, Braçal, lotado na 1a. Residência — 1o. Distrito, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 2-10 a 24-10-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de Setembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 867 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Raimundo Cardoso Cabral, Braçal, lotado na 2a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 2-10 a 24-10-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de Setembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 868 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Raimundo da Conceição Pereira, Capataz, lotado na 2a. Residência — 1o. Distrito, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 2-10 a 24-10-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de Setembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 869 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Agenor Cardoso Monteiro, Capataz, lotado na 2a. Residência — 1o. Distrito, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 2-10 a 24-10-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de Setembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 870 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Zózimo Souza Filho, Braçal, lotado na 2a. Residência — 1o. Distrito, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 2-10 a 24-10-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de Setembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 871 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Direto-

ria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Demétrio da Cunha Modesto, Braçal, lotado na 2a. Residência — 1o. Distrito, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1960/61, a contar de 2-10 a 24-10-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de Setembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 872 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Manoel Serafim Flexa, Braçal, lotado na 2a. Residência — 1o. Distrito, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 2-10 a 24-10-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de Setembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 873 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. João Borges Dias, Braçal, lotado na 2a. Residência — 1o. Distrito, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 2-10 a 24-10-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas

de Rodagem, 27 de Setembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 820 — DE 19 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar uma Comissão composta dos funcionários, Procuradores Humberto Machado Mendonça, e Antero dos Santos Soeiro, e Contabilista Orville Fidanza Dutra, para sob a presidência do primeiro apurar o desaparecimento de uma máquina de calcular marca FACIT da Secção do Pessoal, fato ocorrido no dia 22/4/61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de Setembro de 1961.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo — Diretor Geral.

PORTARIA N. 874 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Raimundo Duarte, Braçal, lotado na 2a. Residência — 1o. Distrito, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 2-10 a 24-10-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de Setembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 875 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Nairdes Marques Galvão, Braçal, lotado na 2a. Residência — 1o. Distrito, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 2-10 a 24-10-1961.

Registre-se, publique-se e

cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de Setembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 876 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Emanuel do Rosário Cabral, Braçal, lotado na 2a. Residência — 1o. Distrito, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 2-10 a 24-10-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de Setembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 877 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Osvaldo Paiva Monteiro, Braçal, lotado na 2a. Residência — 1o. Distrito, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 2-10 a 24-10-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de Setembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

PORTARIA N. 878 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de

5/8/52, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sr. Abel Mendes Modesto, Braçal, lotado na 2a. Residência — 1o. Distrito, as férias regulamentares, referentes ao

ano de 1959/60, a contar de 2-10 a 24-10-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de Setembro de 1961.

Eng. Izidoro Gama de Azevedo
Diretor da D.A.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA S. F. — S. F.
1.ª INSPECTORIA REGIONAL DO SERVIÇO FLORESTAL
EDITAL N. 1/61

Coleta de Preços n. 28/61

1. Faço público, para conhecimento dos interessados, de ordem do sr. Chefe Regional do Serviço Florestal, que, nos termos da legislação em vigor, serão recebidas e abertas, nesta repartição, à rua Manoel Barata, 160 — altos, no dia 14 de novembro do corrente ano, às 12 horas, proposta em quatro (4) vias, devidamente datadas e assinadas, para execução do serviço seguinte:

Demarcação de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) metros lineares, aproximadamente, da linha divisória que estabelece os limites de uma área de 200 mil hectares à União, para que o Ministério da Agricultura, através do Serviço Florestal e sua 1a. Inspectoria Regional no Estado do Pará, promova a instalação de uma Floresta Nacional, de acordo com o que estabelece o Código Florestal da União.

A. t. 2o. — A referida área está situada nas proximidades da baía de Xaxiua, entre os rios Xingú e Tocantins e tem como limites:

- a) a leste, às margens esquerdas do rio Anapú, da baía de Praqui e da baía do Caxiua;
- b) ao norte, partindo da margem esquerda da baía do Caxiua em direção oeste, pelo divisor de águas entre os afluentes do rio Caxiua e os afluentes da margem do rio Amazonas;
- c) a oeste, acompanhando na direção sul, o divisor de águas entre os afluentes, da margem direita do rio Xingú e os afluentes da baía do Caxiua, da baía do Paracui e do rio Anapú;
- d) ao sul, seguindo o paralelo 2o. 15' S. desde o limite oeste até a margem esquerda do rio Anapú.

2. As propostas estabelecerão o preço por metro linear das divisões referidas.

3. Todas as despesas correrão à conta do interessado vencedor da presente coleta.

4. A Inspectoria se reserva o direito de anular a presente coleta, sem que, por esse motivo, tenham os proponentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

1a. I. R. do S. F., 30 de outubro de 1961.

Jayra de Freitas Rocha
Tecnologista P. 1602-9-B
Visto:

WALDEMAR CARDOSO
Eng. Agr. 18-B

Chefe da 1a. Inspectoria Regional do Serviço Florestal

(T. 3521 — 8/11/61)

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E AGUAS
Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por José Ribamar Aires Gomes, nos termos do art. 6o. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14a. Comarca, 30o. Termo, 30o. Município de Conceição de Araguaia e 81o. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com o Ribeirão "NOVO"; a partir dos limites das terras de Rosalé Dias de Freitas e pelas outras partes com quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição de Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 13 de Outubro de 1961. Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo.
(T. 3270 — 17, 27/10 e 7/11/61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Raimundo Ferreira Gomes, nos termos do art. 6o. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14a. Comarca, 30o. Termo, 30o. Município de Conceição de Araguaia e 81o. Distrito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com o Ribeirão Novo; a partir dos limites das terras de Hélio Dias de Freitas e ao Norte com Lelio Dias de Freitas e aos fundos com quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição de Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 13 de Outubro de 1961. Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo.
(T. 3271 — 17, 27/10 e 7/11/61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Raimundo Coelho dos Santos, nos termos do art. 6o. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14a. Comarca, 30o. Termo, 30o. Muni-

cípio de Conceição de Araguaia e 81o. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: — abrangendo a margem direita do Ribeirão Laginha, por esse abaixo até a confluência do mato do Barreiro, um pouco adiante dando saída entre o referido e o dos Posseiros Cazuza, subindo em direção ao Sul até as cabeceiras dos dois Irmãos, daí em direção a mata grande, ao Norte subindo o Laginha até confrontação da mata e daí em direção ao mesmo.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição de Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 13 de Outubro de 1961. Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo.
(T. 3272 — 17, 27/10 e 7/11/61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Martins de Souza Silva, nos termos do artigo 6o. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 14a. Comarca, 30o. Termo, 30o. Município de Conceição de Araguaia e 81o. Distrito, medindo 3.300 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: — O lote tem a denominação Cocalinho nos campos deste município desta cidade aproximadamente 7o. quilômetros, limitando-se por todos os lados com terras devolutas do

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição de Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 13 de Outubro de 1961. Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo.

De ordem do sr. engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Jaime Coelho Dacier Lobato, nos termos do art. 6o. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14a. Comarca, 30o. Termo, 30o. Município de Conceição de Araguaia e 81o. Distrito, medindo 3.300 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com linha divisória da légua patrimonial da cidade, pelo Leste com herança de Sr. João Nete e terras de Pedro Guedes Filho, pelo Oeste com a margem esquerda da estrada pedestre que liga esta cidade ao centro da lavouira de Jovelina e ao Sul com quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição de Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 13 de Outubro de 1961. Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo.
(T. 3274 — 17, 27/10 e 7/11/61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Maria da Conceição Mourão Coelho dos Santos, nos termos do art. 60. do Reg. de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca, 300.º Termo, 300.º Município de Conceição do Araguaia e 810.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com o Ebeirão Salôbre, a partir dos limites de Niliane de Fátima Gomes dos Santos e pelas outras partes com quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 13 de Outubro de 1961. Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo.
(T. 3275 — 17, 27/10 e 7/11/61).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Virgílio Lucas da Silva, nos termos do artigo 70. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 24.ª Comarca de Monte Alegre; 640.º Termo; 640.º Município de Monte Alegre e 1710.º Distrito, medindo 3.306 metros de frente e 3.306 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: — Terras denominadas "Aripunã", pela frente (Sul) ao centro da margem esquerda do Rio Amazonas, com pantanos que divide com os fundos das terras de varzea "Popoca", dos herdeiros de Raimundo Corrêa de Miranda, sucessor de Martinha Mendes de Jesus, pelo lado de cima (Poente), com os pantanos fronteando as terras firmes denominadas Barreirinha, Colônia e Socorro, pelos fundos com lugar Juncal fronteando as terras gerais dos sucessores de Barão de Santarém.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Monte Alegre.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 27 de Setembro de 1961. Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.
(T. 2199 — 17, 27/10, 7/11/61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que Juvenal Cândido Lopes, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município, Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Fica situado à margem direita do Ribeirão Arraias, por onde se limita ao oeste e leste com a linha paralela ao Arraias ao sul com os limites do requerimento de Afra Benício Coelho e

ao norte com o Cratão denominado Moisés.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de C. do Araguaia.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 13 de outubro de 1961.

Of. Adm.
Yolanda L. de Brito
(Dias 18, 28/10 e 8/11/61)

ANÚNCIOS**IMPORTADORA DE FERRAGENS, S/A.****Assembléia Geral Extraordinária****1.ª Convocação**

Nos termos do artigo 104 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, convoco os acionistas de Importadora de Ferragens, S/A., para, em Assembléia Geral Extraordinária, reunirem-se, em primeira convocação, às dezessete (17) horas e trinta (30) minutos do dia dezessete (17) de novembro corrente, na sede social, instalada no primeiro pavimento do "Edifício Importadora", à Av. Presidente Vargas, 197 nesta cidade de Belém do Pará, a fim de conhecerem, discutirem e deliberarem sobre a proposta da Diretoria para aumento do capital social, em parte com recursos provenientes de reservas e em parte por subscrição particular, assim como sobre a consequente reforma dos Estatutos Sociais, na conformidade da exposição justificativa apresentada pela Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal.

Belém, 7 de novembro de 1961. — (a) Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira, Presidente da Assembléia Geral.

(Ext.—Dias 8, 9 e 10/11/61)

EMPRESA DE MINERAÇÃO AMAZÔNIA S/A. (EMASA)**Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 13 de outubro de 1961.**

As dezesseis horas do dia treze de outubro de mil novecentos e sessenta e um, em sua sede social, à avenida Presidente Vargas, Edifício Dias Paes, salas cento e dois e cento e três, em Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da

EMPRESA DE MINERAÇÃO**AMAZÔNIA S/A. (EMASA),**

presentes todos os acionistas e portadores de ações, devidamente convocados através de edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, edições de quatro, dez e doze de outubro de mil novecentos e sessenta e um, e na "Província do Pará", edições de quatro, oito e doze de outubro de mil novecentos e sessenta e um, para deliberarem sobre os assuntos mencionados no referido edital. Assumido a direção dos trabalhos, a Diretora Paulita Duarte Maia convidou para secretariá-la o acionista João Martins de Almeida, ordenando, em seguida, que o secretário procedesse a leitura do edital de convocação, o que foi feito, nos seguintes termos: "Empresa de Mineração Amazônia S/A. (EMASA). Assembléia Geral Extraordinária. Convocação. Convido os senhores acionistas da Empresa de Mineração Amazônia S/A. (EMASA), a comparecerem à reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia treze de outubro corrente, às dezessete horas, em nossa sede social, à avenida Presidente Vargas, Edifício Dias Paes, salas cento e dois e cento e três, nesta cidade, a fim de tratarmos da seguinte matéria: a) aumento do capital social; b) reforma dos Estatutos Sociais; c) o que ocorrer. Belém, três de outubro de mil novecentos e sessenta e um. (a.) Paulita Duarte Maia — Diretora". Após a leitura do edital de convocação, a presidente mandou que fosse lida a proposta da Diretoria no sentido de ser aumentado o capital social de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00) para dez milhões de cruzeiros (Cr\$ 10.000.000,00), que foi feito, pelo secretário, nos seguintes termos: "Senhores acionistas. Dada a necessidade urgente que temos de melhorar o nosso equipamento industrial, bem como expandir, o mais que pudermos, a nossa indústria, submetemos à apreciação da digna Assembléia, a idêla da Diretoria no sentido de aumentar nosso capital social de dois milhões de cruzeiros (Cr\$

2.000.000,00) para dez milhões de cruzeiros (Cr\$ 10.000.000,00), aumento esse que deverá ser feito por subscrição particular e em moeda corrente e legal deste País. Levando em conta o aumento do nosso serviço, torna-se necessário a criação de mais um cargo de Diretor, razão por que propomos, também, seja efetivada a criação e eleito o novo titular, na próxima reunião de Assembléia Geral Extraordinária. Saudações cordiais — (a.) Paulita Duarte Maia — Diretora". Parecer do Conselho Fiscal: "Os membros do Conselho Fiscal da Empresa de Mineração Amazônia S/A. (EMASA), abaixo assinados, reunidos para deliberar sobre o aumento de capital da empresa de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00) para dez milhões de cruzeiros (Cr\$ 10.000.000,00) e a criação de mais um cargo de Diretor, declarou que nada tem a opôr, estando todos acordes com as pretensões da Diretoria, visto que as mesmas visam o desenvolvimento econômico-financeiro da empresa, opinando pela sua aprovação em Assembléia Geral a ser convocada oportunamente. Belém, cinco de setembro de mil novecentos e sessenta e um. (a.) Thomaz Corrêa Gomes, Osmar Chagas de Souza e Antônia Maria Ribeiro". A seguir a Presidente pôs em discussão a proposta da Diretoria e o respectivo parecer do Conselho Fiscal. Como ninguém se manifestasse, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovados, por unanimidade, a proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal. Em seguida, o senhor Henrique Antunes Montenegro Duarte em nome de todos os acionistas presentes declarou que estes renunciavam, expressamente, o seu direito de preferência à subscrição das ações resultantes do aumento de capital, sendo três mil ações, no valor de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00), em favor do acionista José Maria Antunes Maia; duas mil ações, no valor de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00) em favor de Maria Sílvia Barreira

Pereira, brasileira, desquitada, de prendas domésticas, e três mil ações, no valor de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00), em favor do douto Paulo Lobato de Miranda, brasileiro, desquitado, advogado, perfazendo, assim, o total de oito milhões de cruzeiros (Cr\$ 8.000.000,00), correspondente ao aumento de capital efetivado. A Presidente pediu a manifestação individual dos acionistas sobre a proposição do senhor Henrique Antunes Montenegro Duarte, tendo todos, expressamente, cada um de por si, inclusive os componentes da mesa, isto é, todos os acionistas da Empresa de Mineração Amazônia S/A., renunciado o seu direito de preferência à subscrição das ações resultantes do aumento do capital em favor de José Maria Antunes Maia (três mil ações), Maria Silvia Barreira Pereira (duas mil ações), e Paulo Lobato de Miranda (três mil ações), ficando, assim, essa subscrição, pelas três pessoas anteriormente citadas, unanimemente aprovada. Em seguida foi discutida, votada e aprovada, pela Assembléia Geral, a alteração dos artigos quinto, nono, décimo, décimo primeiro, décimo segundo e décimo terceiro dos Estatutos Sociais, que passarão a ter a seguinte redação: "Capital Social — Artigo 5o.: O capital da sociedade é de dez milhões de cruzeiros (Cr\$ 10.000.000,00), dividido em dez mil (10.000) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, a escolha dos acionistas, do valor nominal de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma. Administração Social — Artigo 9o.: A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de dois membros, designados simplesmente Diretores, acionistas ou não, eleitos com mandatos de cinco anos, pela Assembléia Geral, com direito à reeleição. Parágrafo único: O mandato da Diretoria expirar-se-á com eleição e posse dos substitutos. Artigo 10. — Os Diretores garantirão o seu mandato com a caução de cinquenta (50) ações da sociedade, cada, própria ou de terceiros. Parágrafo único: A caução de que

trata este artigo só poderá ser levantada após a aprovação, sem reversas, pela Assembléia Geral, das contas e atos da gestão por ela garantida. Artigo 11. — Os Diretores terão a remuneração mensal que lhes fôr fixada pela Assembléia Geral Ordinária, a título de honorários pelos seus serviços de administração. Artigo 12. — Os Diretores, conjuntamente, representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, investidos dos mais amplos e gerais poderes de administração entre eles os de emitir, endossar e aceitar cheques, cambiais, promissórias, duplicatas ou quaisquer títulos de crédito; efetivar operações de comércio e de crédito, podendo, ainda, sem nova autorização da Assembléia Geral, alienar, hipotecar ou empenhar bens sociais, transigir ou renunciar direitos, quaisquer que sejam os seus valores. Artigo 13. — No caso de vaga dos cargos de Diretores assumirá a Diretoria o presidente do Conselho Fiscal, até a data da primeira reunião de Assembléia Geral Ordinária, que proverá os cargos vagos com a eleição dos substitutos pelo resto do tempo de mandato dos titulares efetivos, que tenham renunciado, falecido, ou sido destituído. Parágrafo único — Nas ausências ou impedimentos temporários dos Diretores deverão estes constituir procurador ad-negotia em nome da sociedade, outorgando-lhe apenas poderes de administração, que deverão ser expressamente designados no respectivo instrumento". A nova redação foi aprovada unanimemente. Ainda por deliberação unânime da Assembléia Geral, ficou estabelecido o prazo de vinte dias, a contar da publicação da presente ata no DIÁRIO OFICIAL, dentro do qual deverão os subscritores concretizar o pagamento das novas ações, que a cada um cabe. Em seguida a Presidente suspendeu os trabalhos, por dez minutos, para que fossem confeccionados as chapas para preenchimento do novo cargo de Diretor, conforme

proposta da Diretoria aprovada. Reiniciados os trabalhos, procedidas a eleição e consequente apuração, na qual funcionaram como escrutinadores os acionistas José Duarte de Almeida Junior e Miguel Touson Alves, verificou-se que foi eleito, para o cargo de Diretor, unanimemente, o senhor Paulo Lobato de Miranda, brasileiro, desquitado, advogado, residente e domiciliado nesta capital. Como nada mais houvesse a tratar e ninguém mais quizesse usar da palavra, a presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, posta em discussão e aprovada, sem qualquer impugnação, motivo pelo qual vai assinada pelos membros da mesa e por todos os acionistas. Paulita Duarte Maia, José Maria Antunes Maia, João Martins de Almeida, Henrique Antunes Montenegro Duarte, Clóvis Cunha da Gama Malcher, José Duarte de Almeida Junior, Miguel Touson Alves. Esta ata é cópia fiel e autêntica da que se encontra lavrada no Livro de Atas de Assembléia Geral da Empresa de Mineração Amazônia S/A. — Belém, quatorze de outubro de mil novecentos e sessenta e um.

Belém (Pa), 17 de outubro de 1961.

Paulita Duarte Maia
Presidente

João Martins de Almeida
Secretário

ALFANDEGA DE BELÉM

Foi pago na primeira via, pela verba n. 11495 o imposto do selo proporcional no valor de Cr\$ 64.000,00.

Processo n. 12824. — 2a. Sec. 20 de outubro de 1961. — (a.) (Hegivel) — Encarregado do Selo.

Cr\$ 2.000,00

Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de dois mil cruzeiros.

Recebedoria, 27 de outubro de 1961.

J. Vasconcelos — O funcionário.

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas supras de Paulita Duarte Maia e João Martins de Almeida. — Belém, 23 de outubro de 1961. Em testemunha J. V. M. C. da verdade.

Jacyntho Vasconcelos Moreira
de Castro

Tableião substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta ata em três vias foi apresentada no dia 27 de outubro de 1961 e mandada arquivar por despacho do diretor na mesma data, contendo três folhas de ns. 2813|15, que vão por mim rubricadas com o apelido de Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. . . 903|61. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Segundo Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 27 de outubro de 1961.

O Diretor: — Carmen Celeste Tenreiro Aranha — 2o. Oficial resp. pela Diretoria.

(Ext. — 8|11|61)

AMAZÔNIA S/A.

Empreendimentos e Administração
Assembléia Geral Extraordinária

São convidados os srs. acionistas da Amazônia S/A. — Empreendimentos e Administração, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 9,30 horas da manhã do dia 18 de novembro de 1961, na sede social à Avenida Portugal n. 209-2.º andar — Conjuntos ns. 202 a 206, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) projeto da Diretoria, referente ao aumento de capital, e consequente reforma e alteração dos estatutos;
- b) lançamento da Conta de Participação Amazônia;
- c) assuntos de interesses social e pertinentes a esta Assembléia.

Belém, 6 de novembro de 1961.

A Diretoria

(Ext.—Dias 7, 8 e 9|1161)



ESTADO DO PARÁ

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 1961

NUM. 5.478

JUSTIÇA DO TRABALHO — 2ª. REGIÃO 1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM (PARÁ)

1ª. Praça com prazo de vinte dias

O Dr. Orlando Teixeira da Costa, juiz presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia quatro (4) de dezembro de 1961, às quatorze (14) horas e trinta (30) minutos, à Rua D. Pedro número 338, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por José Colandri de Azevedo e outros contra Cerâmica São José Ltda., no processo de reclamação números 1ª. JCI-598-599-603-604-605-606-607-608-609-610-611-612-613-624/61, o qual é o seguinte com a respectiva avaliação:

"Uma (1) prensa mecânica para fabricação de telhas de procedência inglesa, marca Boulet & Co., com capacidade para fabricar 3.000 telhas por dia em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliada em duzentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 250.000,00)".

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de vinte por cento (20%) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente edital, que será publicado pela imprensa oficial e afixado no lugar de costume, na sede desta 1ª. Junta, Belém, 3 de novembro de 1961. Eu, Djalma Lobato Martins, auxiliar judiciário PJ-6, datilografar. E eu, Machado Coelho, chefe da Secretaria, subscrevi. — (a) Orlando Teixeira da Costa, juiz presidente da 1ª. JCI.

Estado do Pará

PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ACARÁ JUÍZO DE DIREITO

O Dr. Rodrigo Octavio da Cruz, juiz de Direito da Comarca de Acará, por nomeação legal, etc. Faço saber que foi designado o dia quatorze de dezembro do ano em curso, para, as quatorze horas, reunir-se, nesta cidade a primeira sessão do quarto período ordinário do Juri, que trabalhará em

EDITAIS JUDICIAIS

dias úteis sucessivos, e que havendo procedido ao sorteio dos vinte e um jurados que terão de servir na mesma reunião foram sorteados os cidadãos seguintes: 1 — Raimundo Serrão Lobo; 2 — Joaquim Gomes de Sales; 3 — Alvaro Vaz dos Santos; 4 — Orlando Costa Sousa; 5 — Manoel Coelho da Silva; 6 — Manoel Ludovico de Oliveira; 7 — Guilherme Febrônio Pereira; 8 — Benedito Balício da Trindade; 9 — Arlete de Lima Puga; 10 — Leoncio Salgado Neri; 11 — Adalcinda Campos dos Santos Maciel; 12 — Raimundo Paiva; 13 — Raimundo Evangelista; 14 — Jorge Valente da Costa; 15 — Francisco de Assis Ferreira; 16 — Teodulo da Silva Cunha; 17 — José Anísio de Oliveira; 18 — Casemiro Francisco de Paiva; 19 — Alaci Pantoja Aires; 20 — Isidoro de Araujo Lameira; 21 — Raimundo Plácido de Abreu.

Todos esses cidadãos, bem como os interessados em geral, são por esta forma convidados a comparecer à sala das sessões do Tribunal do Juri na sede da Comarca, à esquerda do edifício da Prefeitura Municipal do Acará, não só nos citados dia e hora, como nos dias seguintes enquanto durar a sessão, sob penas da lei se faltarem. E, para que chegue a notícia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado à porta do edifício da Prefeitura local e publicado pela imprensa oficial. Determino ainda as diligências necessárias para a intimação dos jurados, dos réus e das testemunhas. Cidade de Acará, trinta e um de outubro de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Antonio Pinto Lobato, escrivão, o datilografar e subscrevi. — (a) Dr. Rodrigo Octavio da Cruz, juiz de Direito.

O Dr. Rodrigo Octavio da Cruz, juiz de Direito da Comarca de Acará, por nomeação legal, etc. Faço saber a quem interessar possa que foram inscritos e alistados os cidadãos abaixo relacionados que passarão a constituir o Tribunal do Juri desta Comarca: 1 — Antonio Fernandes de Oliveira; 2 — Alaci Pantoja Aires; 3 — Armindo José Soares; 4 — Alcides Rodrigues Nascimento; 5 — Anísio de Oliveira Azevedo; 6 — Antonio Brígido Carneiro; 7 — Antonio Pinheiro da Silva; 8 — Antonio Lopes Viana; 9 — Anto-

nio da Gloria Miranda; 10 — Antonio do Espirito Santo; 11 — Arlete de Lima Puga; 12 — Alvaro Vaz dos Santos; 13 — Alcindo Santos; 14 — Aluizo Sá Ferreira; 15 — Adelzira Sajes de Lima; 16 — Anesio Silva; 17 — Antonio Erasmo da Silva; 18 — Armando Rocha; 19 — Antonio Russo Vaz; 20 — Abdon dos Santos Caluf; 21 — Antonio Machado da Silva; 22 — Alcides Machado; 23 — Antonio de Lima Miranda; 24 — Agripina da Cunha Miranda; 25 — Adalcinda Campos dos Santos Maciel; 26 — Antonio Ciro da Cunha; 27 — Benedito Fernandes de Oliveira; 28 — Benedito Marques de Oliveira; 29 — Benedita Oliveira Sajes; 30 — Benedito Balício da Trindade; 31 — Benedito Sinval da Cruz; 32 — Benedito Rodrigues Pontes; 33 — Benedito do Amaral; 34 — Bazileu Pinto Carneiro; 35 — Clemente Araujo Vaz; 36 — Candido Braga Evangelista; 37 — Casemiro Barbosa Silva; 38 — Casemiro Francisco de Paiva; 39 — Cantuário de Lima Puga; 40 — David Gonçalves de Sousa; 41 — Deodato Pinheiro Lobo; 42 — Deodato Evangelista; 43 — Damazio da Silva Nobre; 44 — Djalma Leão de Lima; 45 — Elmano Rodrigues da Costa; 46 — Francisco Costa; 47 — Floriano Paiva; 48 — Francisco Silva; 49 — Floriano Silva; 50 — Francisco de Lima Teixeira Filha; 51 — Francisco de Assis Ferreira; 52 — Frederico dos Santos Caluf; 53 — Francisco Virgínio Pereira; 54 — Francisco Marcelino Filho; 55 — Guilherme Febrônio Pereira; 56 — Gregório Maia; 57 — Henrique Tavares; 58 — Ivete Nazaré Dias de Oliveira; 59 — Irineu Joffle de Miranda; 60 — Isidoro de Araujo Lameira; 61 — Inar dos Santos Pinto da Silva; 62 — João Alves de Oliveira; 63 — João Oliveira Antão; 64 — João Malcher da Cunha; 65 — João Paiva de Miranda; 66 — Jucundina Passos de Oliveira; 67 — José Terezo da Costa; 68 — João Ojinto Miranda da Cunha; 69 — Joaquim Casemiro da Silva; 70 — João Gomes de Sales; 71 — José Anísio de Oliveira; 72 — José Boaventura da Silva; 73 — José Ferreira Damasceno; 74 — Jorge Campos Fernandes; 75 — José Pacheco; 76 — Joveniana de Oliveira Pacheco; 77 — Joaquim da Silva; 78 — José Maquias do Espirito Santo; 79 — João Batista Braz; 80 — Jorge Valente Costa; 81 — Joaquim Freitas de Abreu;

82 — João Monteiro de Sá; 83 — José Pantoja Corrêa; 84 — João da Costa Cunha; 85 — José Matias Monteiro da Cunha; 86 — José Maria Malcher Cardoso; 87 — Lazaro Malcher de Sousa; 88 — Luiz Miranda; 89 — Leoncio Salgado Neri; 90 — Luiz Miranda Filho; 91 — Lucimar de Oliveira Paiva; 92 — Leonardo Matias; 93 — Lucimar de Jesus Lima; 94 — Lourenço Sanches de Matos; 95 — Lucio da Silva Cidade; 96 — Manoel da Cunha Costa; 97 — Manoel Paiva da Mota; 98 — Mario Araujo; 99 — Manoel Barbosa da Silva; 100 — Mansue Carneiro; 101 — Manoel Paulino Vaz; 102 — Maria Celsa Miranda de Oliveira; 103 — Manoel Coelho da Silva; 104 — Mario Cunha de Oliveira; 105 — Manoel Cardoso de Sousa; 106 — Manoel da Silva Rebelo; 107 — Martinho Felix Vaz; 108 — Manoel Ludovico de Oliveira; 109 — Manoel Ajencar; 110 — Manoel Pereira Lima; 111 — Neuzia Ferreira da Silva; 112 — Nicolau Paiva da Silva; 113 — Oscar Paul de Miranda; 114 — Osvaldo Cristo da Silva; 115 — Orlando Cunha de Oliveira; 116 — Olavo de Sousa Dias; 117 — Orlando Costa Sousa; 118 — Oscar Puga Garcia; 119 — Pedro dos Santos Moura; 120 — Pedro Paulo Paiva de Miranda; 121 — Pedro Campos da Cunha; 122 — Paulo Ferreira Lobo; 123 — Paulo Miranda da Cunha; 124 — Raimundo Macedo; 125 — Raimundo Pascoal de Oliveira; 126 — Raimundo Damasceno; 127 — Romulo Nogueira de Sousa; 128 — Raimundo Cosme da Rocha; 129 — Raimundo Antonio Fóro; 130 — Valdemar Almerindo Fóro; 131 — Raimundo Paiva de Miranda; 132 — Raimundo Evangelista; 133 — Raimundo Paiva; 134 — Raimundo Plácido de Abreu; 135 — Raimundo Duarte da Silva; 136 — Raimundo Damião Saúma; 137 — Raimundo Serrão Lobo; 138 — Ruben Ajencar Puga; 139 — Raimundo Capitulino da Costa; 140 — Raimundo Borges Costa; 141 — Salomão Costa; 142 — Severino Galdino de Sousa; 143 — Samuel Vaz; 144 — Sebastião Rocha; 145 — Teodolú da Silva Cunha; 146 — Vicenté de Araujo Barbosa e 147 — Elzamo Malcher Cardoso. E, para constar foi feito este Edital, que será publicado na porta do edifício onde funciona o Forum, a fim de quem não alegue ignorância e no DIÁRIO OFICIAL do Estado. Dado e passado nesta cidade de Acará, em dezesseis de outubro de 1961. Eu, Antonio Pinto Lobato, escrivão, datilografar.

fei e subscrevi. — (a) Dr. Rodrigo Octavio da Cruz, juiz de Direito.

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — João Lourenço de Lima e Faustina Saraiva Filha, ele solt. nat. do Pará, aux. de enfermagem, filho de Lourenço Vieira e Francisca de Lima, ela solt. nat. do Pará, aux. de enfermagem, filha de Antonio do Rosario Saraiva, res. n. cidade — João Dilermando Cordeiro Gonçalves e Maria Ila Pereira, ele solt. nat. do Pará, militar, filho de João Francisco Gonçalves e Geturudes Cordeiro Gonçalves, ela solt. nat. do Amazonas, contabilista, filha de Eduardo Lazaro Pereira e Domitília Pereira dos Santos, res. n. cidade — Diegoes Ferreira de Oliveira e Antonia Batista Corrêa, ele solt. nat. do Pará, motorista, filho de Manoel Gonçalves de Oliveira e Augusta Ferreira de Oliveira, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Raimundo Abade Corrêa e Maria Batista Corrêa, res. n. cidade — José da Silva e Laura de Assunção Souto Miranda, ele solt. nat. do Pará, mecânico, filho de Salustiana Santa Rita da Silva, res. em Belém, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Manoel Souto Miranda e Etelvina Souto Miranda, res. em Capanema. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n. cidade de Belém, aos 7 de novembro de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial de casamentos nesta cidade.

Francisco Gemaque Tavares Jr.
(T. 3519 — 8 e 15/11/61)

PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Elias Victorino dos Santos e Waldéria Nazareth Marques, ele solt. nat. do Pará, mecânico, filho de João Victorino dos Santos e Irene Bezerra dos Santos, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Manoel da Silva Marques e Laura Teixeira Marques, res. n. cidade — David Lobo do Rosario e Elza Monteiro de Araújo, ele solt. pintor, filho de Aurelia Souza do Rosario, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Marçal Angelo de Araújo e Antonia Monteiro de Miranda, res. n. cidade — Graciano Alves Soares e Maria de Nazaré Macedo, ele solt. nat. do Pará, carpinteiro, filho de Antonia Teofila Alves, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Hermino de Souza Macedo e Maria da Silva Macedo, res. n. cidade — Affonso Maria de Ligorio Barral Monteiro e Maria de Nazaré Leão de Queiroz, ele solt. nat. do Pará, comerciante, filho de Lauro Monteiro e Raymunda Barral Monteiro, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Francisco Assis Queiroz Lima e Izaura Leão de Queiroz, res. nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, se alguém souber de impedimentos que os iniba do enlace matrimonial, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 7 de novembro de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos nesta capital assino:

Francisco Gemaque Tavares Jr.
(T. 3520 — 3 e 15/11/61)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Domingos Prótilho dos Santos e Maria do Carmo Sousa, ele solt. nat. do Pará, pedreiro, filho de Deolinda Garcia dos Santos, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de João Barros de Sousa e Maria de Nazaré Souza, res. n. cidade. Oswaldo Cavalcante e Maria de Nazaré Rosário, ele solt., braçal, filho de José Mauricio Cavalcante e Thomazia da Silva Conceição, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Engrácia Monteiro do Rosário, res. n. cidade. João Haussler Rodrigues e Liacy Baptista da Rocha, ele solt. nat. de Pernambuco, comerciante, filho de Vitorio Salgado Rodrigues e de Adalzina Haussler Rodrigues, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Deoclécio de Araújo Rocha e Isolina Baptista Rocha, res. n. cidade. Océlio Ponciano de Lima e Maria Arlete Gomes Barbosa, ele solt. nat. do Pará, militar, filho de Eudoxia Ponciano da Silva, ela solt. nat. do Pará, estudante, filha de Nicolau Mendes Barbosa e Izaura Gomes Barbosa, res. n. cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n. cidade de Belém, aos 31 de outubro de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos n. capital assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T. 3.482 — 1 e 8-11-61)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: José Lucas de Souza e Maria Justina Ferreira de Sousa, ele solt. nat. do Pará, sapateiro, filho de Faustina Nunes Freitas, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Manoel Maximino Ferreira de Souza e Maria Brigida Ferreira de Souza, res. n. cidade. Osvaldo de Moura e Silva e Lucineide Calandrini da Costa, ele solt. nat. do Pará, funileiro, filho de Antonio de Moura e Silva Junior e Luiza França de Aquino e Silva, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Demétrio Mendes da Costa e Maria Calandrini da Costa, res. n. cidade. Jorge Pereira Lima e Rosilda Amaro da Silva, ele solt. nat. do Pará, sapateiro, filho de Francisco Ferreira de Lima e Ariclina Ferreira de Lima, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Raimundo Amaro da Silva e Alice Amaro da Silva, residente n. cidade. Jacintho de Assis Machado e Nilda Alves Teixeira, ele viúvo, nat. do Pará, marceneiro, filho de Ludgero de Assis Machado e Elvira Maria da Conceição, ela solt. nat. do Pará, aux. de enfermagem, filha de Miguel Alves Teixeira e Josina da Silva Vieira, res. n. cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n. cidade de Belém, aos 31 de outubro de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos n. capital assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T. 3.481 — 1 e 8-11-61)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que foram entrada nesta Secretaria, sendo registrados, os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, em que são partes, como Apelante, S. Carrera; e, apelada, Maria Miquelina Marigliani Ventura, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro de dez (10) dias a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 3 de novembro de 1961. — Luis Faria, secretário.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que foram entrada nesta Secretaria, sendo registrados, os autos de Agravo da Comarca da Capital, em que é Agravante, Durval Dias Vieira; e, Agravado, Alvaro Santana, a fim de ser preparado dito agravo, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 3 de novembro de 1961. — Luis Faria, secretário.

Anúncio de julgamentos da 1.ª Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 6 de novembro p. vindouro para julgamento, pela 1.ª Câmara Penal, dos seguintes feitos:

Apelação Penal — Abaetetuba — Apelante, José Antonio Barbosa — pelada, a Justiça Pública. Relator, Desembargador Mauricio Pinto.

Idem — Idem — Capital — Apelante — Milton Batista da Fonseca — Apelada, a Justiça Militar. Relator, Desembargador Mauricio Pinto. Idem — Idem — Muaná — Apelante — Manoel Peregrino da Silva, vulgo "Cabocjo" — Apelada, a Justiça Pública. Relator — Desembargador Mauricio Pinto.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 3 de outubro de 1961. — Luis Faria, secretário.

Anúncio de julgamento da 1.ª Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 6 de novembro p. vindouro para julgamento, pela 1.ª Câmara Cível, dos seguintes feitos:

Apelação Cível — Óbidos — Apelantes — Joaquim Ferreira Lopes e sua esposa — Apelados — Raimundo Andrade e sua esposa. Relator — Desembargador Mauricio Pinto.

Idem — Idem — Capital — Apelante — Ivone Esteves Soares — Apelada — Raimunda Cruz, que também se assina Raimunda d'Assunção. Relator — Desembargador Mauricio Pinto.

Recurso Cível "ex-officio" e Agravo — Capital — Recorrente — O Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda — Recorrida — a Prefeitura Municipal de Belém — Agente — a Prefeitura Mu-

cipal de Belém — Agravado — Raimundo Atahualpa Sampaio Malcher — Relator — Desembargador Mauricio Pinto.

Agravo — Óbidos — Agravante — Osvaldo Meireles Cunha — Agravado — Emanuel Salgado Vieira Filho. Relator — Desembargador Aluizio Leal.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 31 de outubro de 1961. — Luis Faria, secretário.

COMARCA DA CAPITAL

Hasta Pública

O Doutor Walter Nunes de Figueiredo, Juiz de Direito da 4.ª Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Faz saber aos que o presente edital de hasta pública, virem, ou dêle tiverem conhecimento, que irá a público pregão de venda, pelo porteiro dos auditórios, no dia 10 de novembro próximo, às 10 horas na sala das audiências dêste Juízo, o seguinte bem, penhorado na ação executiva que Carlos Mendes Cardoso, move contra Francisco Antonio José: — Casa edificada em terreno de Marinha sito à rua dos Mundurucús nesta cidade, coletada sob o número 123, moderno, antigo 52, com as seguintes características: construção toda de madeira de lei, provida de uma porta e um janelão de frente, coberta com telhas de barro, possuindo sala de visitas, alcová, sala de jantar, corredor e cozinha assoalhados, com sanitários em dependência também de madeira situados no quintal, em regular estado de conservação, avaliada em noventa mil cruzeiros (Cr\$ 90.000,00).

Quem pretender arrematar dita casa, deverá comparecer no dia e hora no local acima mencionado e oferecer seu lance ao porteiro, que aceitará o de quem mais der ôbre a avaliação, devendo o comprador pagar as custas de arrematação, comissões e carta.

E, para constar será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado na cidade de Belém do Pará, aos 13 de outubro de 1961. Eu, Eduardo Castelo Branco Leão, Juiz de Direito, escrevi.

(a) Walter Nunes de Figueiredo — Juiz de Direito.

(T. 3524 — Dia 8/11/61).

Diário do Município

BELEM — QUARTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 1961

NUM. 107

DECRETO N. 10.871

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1. É concedida a Paulo Itaguahy da Silva, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, a isenção do imposto predial que incide sobre o imóvel de sua propriedade onerado a cláusula Bem de Família, sito à rua Presidente Pernambuco, 204, antigo 52 a partir de 1961 e enquanto não possuir outro prédio nesta capital, de acordo com a alínea F, art. 59 da Lei n. 3453 de 12 de novembro de 1956.

Art. 2. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 28 de setembro de 1961.

LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
José Pedro
Secretário de Finanças
(T. 3523 — Dia 8/11/61).

DECRETO N. 850/D.M.P. 61

O Prefeito Municipal de Belém, resolve exonerar, nos termos do art. 75, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Gerson Dias Figueiredo, do cargo de interino de Chefe Aferidor, lotado na Divisão de Aferição, do Departamento de Fiscalização Municipal.

O Secretário de Finanças o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 3 de novembro de 1961.

LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Finanças, 3 de novembro de 1961.
Assinatura ilegível do Secretário de Administração.
José Pedro
Secretário de Finanças
Departamento Municipal do Pessoal, 3 de novembro de 1961.
Terezinha G. Gomes
Diretor Geral
(G. — Dia 8/11/61).

DECRETO N. 851/D.M.P. 61

O Prefeito Municipal de Belém, resolve nomear, nos termos do art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24-12-1953, Gerson Dias Figueiredo, para exercer efetivamente o cargo de Chefe Aferidor, lotado na Divisão de Aferição, do Departamento de Fiscalização Municipal.

O Secretário de Finanças o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 3 de novembro de 1961.

LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Finanças, 3 de novembro de 1961.

CABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Assinatura ilegível do Secretário de Administração.

José Pedro
Secretário de Finanças
Departamento Municipal do Pessoal, 3 de novembro de 1961.
Terezinha G. Gomes
Diretor Geral
(G. — Dia 8/11/61).

DECRETO N. 163/D.M.P. 61

O Prefeito Municipal de Belém: resolve contar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 86, itens I e V, da Lei n. 749, de 24/12/1953 a favor de Waldemar da Silva Santos, titular do cargo de Eletricista, padrão G, lotado na Subprefeitura do Mosqueiro o tempo de cinco (5) anos, quatro (4) meses e um (1) dia, de serviço presta como extranumerário - diarista da Subprefeitura de Icoaraci e Mosqueiro, no período de 4/1/54 a 28/6/57 e de 1/8/57 a 8/6/59, e um (1) ano, três (3) meses e doze (12) dias, como funcionário do Quadro Único no período de 9/6/1959 a 20/10/1960, perfazendo um total de seis (6) anos, sete (7) meses e treze (13) dias, de serviço prestado a esta Municipalidade, conforme informação no processo n. 4.117 de 2/5/60.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 28 de fevereiro de 1961.

LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 28 de fevereiro de 1961.
Linomar Saraiva Bahia
Secretário de Administração

DECRETO N. 682/D.M.P. 61

O Prefeito Municipal de Belém: resolve nomear, nos termos do art. 12, item IV, alínea b) da Lei n. 749 de 24/12/1953, Marlon Laurentino Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, classe A, lotado no Mercado de Canudos vago com a exoneração do titular Antonio Pessoa Pessoa de Oliveira.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de setembro de 1961.

LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 11 de setembro de 1961.
Carlos Figueiredo
Secretário de Administração

DECRETO N. 703/D.M.P. 60

O Prefeito Municipal de Belém resolve exonerar, nos termos do art. 75, da Lei n. 749, de 24/12/53, Abner José Cavalcante do cargo em substituição de Médico-assistente, padrão U, lotado no S. A.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROCESSO N. 141/61
LEI N. 2.393, DE 24 DE OUTUBRO DE 1961

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, nos termos do art. 29, parágrafos 2.º e 4.º, da Constituição Política do Estado, promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 150.000,00) para pagamento das taxas referentes às bolsas de estudos financiadas pelo Governo do Estado, no Seminário Metropolitano Imaculada Conceição, a que se refere a lei n. 1.328,

M. S., do Departamento de Saúde e Assistência.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 29 de abril de 1960.

LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 29 de abril de 1960.
Linomar Saraiva Bahia
Secretário de Administração

de 18 de maio de 1956, o qual deverá correr no corrente exercício, à conta dos recursos disponíveis do Estado, devendo esse crédito ser consignado nos orçamentos dos exercícios vindouros.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, 24 de outubro de 1961.

Dionísio Bentes de Carvalho
Presidente

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

CARTÓRIO ELEITORAL DA PRIMEIRA ZONA

Segunda via

De ordem do meretíssimo senhor doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público, a quem interessar possa que os eleitores Francisco de Miranda Chaves e Maria Engracia Corrêa Brandão, tendo extraviado seu títulos eleitorais, requereram segunda via dos mesmos, nos termos da lei em vigor.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da Primeira Zona de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e um. — (a) Olyntho Toscano, escrivão

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28a. ZONA (BELEM) PARA

Certidão

Aloysio de Barros Coutinho,

escrivão eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal.

Certifico que o Dr. José Amazonas Pantoja, juiz eleitoral da 28a. Zona, esteve no exercício de seu cargo no mês de setembro, último. O referido é verdade e dou fé. Belém, 18 de outubro de 1961. — Oneide de Alencar Lopes pelo escrivão eleitoral.

Certidão

Aloysio de Barros Coutinho, escrivão eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Certifico que o Dr. José Amazonas Pantoja, juiz eleitoral da 28a. Zona, esteve no exercício de seu cargo até o dia 23 de outubro corrente. O referido é verdade e dou fé. Cartório da 28a. Zona Eleitoral (Belém) do Pará 28 de outubro de 1961. — Oneide de Alencar Lopes, pelo escrivão eleitoral.